

ROUSSEAU: EDUCAÇÃO INFANTIL NA “DEPENDÊNCIA DAS COISAS”

Célia Maria Guimarães*

RESUMO

Este trabalho pretende alertar para o erro do reducionismo das idéias de Rousseau, ao tomar sua proposta de ensino baseada na natureza e na educação pelas coisas, para rotulá-lo como realista ou tendendo para o humanismo, porque optou pela formação do homem. Sua contribuição para a revisão da concepção filosófica da infância e da educação infantil são merecedoras de discussão mais rigorosa. É possível dizer que a educação Rousseauiana da criança deve ser um meio de assegurar-lhe a aquisição de conhecimento, porém, capaz de produzir coisas úteis para ela. Existe, na criança, o desejo de produzir algo real, que o ensino deve considerar através de práticas educativas que promovam o

* Mestre e Doutoranda em Ensino na Educação Brasileira, da Universidade Estadual Paulista – Marília-SP. Professora do Departamento de Educação, da Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente-SP.

trabalho livre e criador, baseado no princípio do prazer. Não exclui, mas coloca em plano secundário as técnicas baseadas na repetição e na assimilação dos manuais, dos livros e dos ensinamentos dos outros.

PALAVRAS-CHAVE: Rousseau; filosofia da educação; pedagogia; educação de crianças.

ROUSSEAU: CRITÉRIO DE VERDADE E NOÇÃO DE INFÂNCIA. HÁ LIGAÇÃO DESTES COM SUA IDÉIA PEDAGÓGICA DE CONSERVAR A CRIANÇA NA “DEPENDÊNCIA DAS COISAS”?

Não parece tão interessante catalogar Rousseau como pertencente à chamada pedagogia realista, deve-se, sim, procurar explicitar as razões que sustentam sua proposta de conservar a criança na dependência das coisas, em detrimento do ensino dos textos.

O desafio proposto neste artigo é o de explicitar e explicar a ligação entre o critério de verdade e a noção de infância, a exemplo do Emílio ou da Educação e a idéia pedagógica de Rousseau, a qual afirma que devemos “*conservar a criança na dependência das coisas*” (ROUSSEAU, 1951 : 69).

Inicialmente, contextualizaremos brevemente a pedagogia realista. Em seguida, abordaremos o critério de verdade, a noção de infância e a idéia de educação pelas

coisas, segundo Rousseau. Finalmente, a prova de fogo, articularemos uma argumentação que seja capaz de estabelecer a ligação ou a inter-relação entre o critério de verdade, noção de infância e a educação pelas coisas, para clarificar a legitimidade desta última.

Não ateremos à catalogação de Rousseau em realista ou humanista. Isto parece ser um daqueles costumeiros equívocos cometidos pela academia diante da tentativa de entendimento das idéias dos filósofos, cientistas etc. Atitude que, na verdade, promove uma redução na reflexão e no entendimento de questões complexas como é o conjunto de idéias de Rousseau.

PEDAGOGIA REALISTA

João Amos Comenius (séc. XVII) é o principal representante da pedagogia realista e preconizava a utilização de um método de acordo com a natureza. Em sua obra *Didática Magna*, escrita em 1632, afirmou:

“Exercitem-se primeiro os sentidos das crianças (o que é muito fácil), depois a memória, a seguir a inteligência e por fim o juízo. Todos esses exercícios devem ser feitos um após o outro, gradualmente, pois o saber começa a partir dos sentidos, e, através da imaginação passa para a memória, e depois, pela indução a partir das coisas singulares, chega à inteligência das coisas universais, e finalmente, acerca de coisas bem entendidas, emite

o juízo, o que permite chegar à certeza da ciência”
(COMENIUS, 1966 : 240).

A pedagogia realista, baseando-se na concepção empirista, considerou que o conhecimento passa primeiramente pelos sentidos, para apenas depois ser trabalhado pela razão. Por isso, a observação direta dos fenômenos da natureza ou de materiais que os substituam ou representem é enfatizado na educação. No século XVI, Michel de Montaigne já criticava os métodos de ensino empregados pela escola de sua época, que se caracterizavam pelo verbalismo excessivo. Sua proposta era de uma educação através da experiência, que levasse o aluno a observar, comparar e refletir.

No século XVII, criou força nos meios educacionais europeus um movimento nomeado de realismo pedagógico, muito influenciado por uma corrente filosófica da época chamada de empirismo, representada de modo especial por Francis Bacon. O empirismo, através de Bacon, postulava que o conhecimento tem sua fonte na experiência e nas percepções sensíveis.

Numa época em que a criança era praticamente desconsiderada, pois a ela não era destinado um tratamento específico, surgiu Jean Jacques Rousseau (Genebra, Suíça, 1712) combatendo idéias, entre elas, a de que, ao educar crianças, deveriam ser focalizados os interesses dos adultos e da vida adulta. Rousseau alertava para as necessidades infantis e para as condições de seu desenvolvimento. Eram, portanto, idéias contrárias àquelas vigentes na época à respeito da imagem que se tinha da criança na Europa do século XVIII e da educação e tratamento a elas destinados. Rousseau argumentou dizendo *“Só se pensa em conservar a criança; isso não é suficiente, devemos ensinar-lhe a*

conservar-se homem” (ROUSSEAU, 1951 : 13).

No seu livro *Emílio ou da Educação* enfatizou a necessidade de partir dos objetos sensíveis para chegar aos objetos intelectuais, ao alertar para a educação das crianças dizendo que nas primeiras operações da mente, os sentidos devem ser sempre os seus guias e que não haja outro livro senão a natureza, nem outra instrução senão os fatos. Rousseau preocupou-se com o porquê da infância, por não conceber a criança como um adulto em miniatura. Considerava-a como um ser com características próprias, com idéias, interesses, vestimentas e forma de relacionamento com o adulto, carecendo consideração diferente daquela dispensada a elas, na época. Provavelmente, é com base nas idéias de Rousseau, expostas acima, que Durkheim o catalogou como um realista-humanista/humanista-realista.

Segundo Rousseau, a educação não deveria ser um processo artificial e repressivo. Ao contrário, deveria ser um processo natural, de acordo com o desenvolvimento mental da criança, que levasse em consideração seus interesses e suas tendências inatas. A legitimidade da proposta de Rousseau, ao propor “*conservai a criança tão somente na dependência das coisas*” (ROUSSEAU, 1951 : 69), que significa a dependência da natureza, está fundada em seu conceito de criança e no seu critério de verdade – a sinceridade do coração. O adulto, sabendo quais são os pensamentos, sentimentos e interesses da criança, não iria impor-lhes os seus. Para entender a infância, o homem precisa olhar a vida com simplicidade. Para Rousseau, a verdadeira finalidade da educação é ensinar a criança a viver e a aprender a exercer a liberdade.

Em o *Emílio ou da Educação*, Rousseau argumen-

tou que a dependência da natureza ou das coisas não macula a criança, não engendra vícios, não contém nenhuma moralidade e não é nociva à liberdade. A dependência das coisas mantém a liberdade do homem que, por sua vez, não o corrompe. Na natureza, tudo é ordem e harmonia. Não há nela o mal geral, cuja consequência é a desordem. O homem, vivendo na natureza, é peça bem ordenada, deste conjunto. Na natureza bem ordenada a criança encontrará os elementos físicos necessários, ar, água e vegetais, e fortalecerá seu corpo antes que o espírito se exercite. As paixões naturais são restritas, fato que permite ao homem ser feliz. Só há felicidade se há equilíbrio entre a força e o desejo. Isto só acontece em estado primitivo, em que o homem pode desenvolver bem sua constituição física e suas paixões são limitadas. A liberdade produz a felicidade do homem e esta só é possível na natureza. O homem, para Rousseau, tem o direito de viver e ser feliz. O objetivo da educação deve ser o de realizar a liberdade, preparando a criança desde cedo para ela, através de sua vivência. Trata-se, porém, da liberdade regrada e organizada.

Por isso, há o perigo do erro do reducionismo das idéias de Rousseau, se tomasse sua proposta de ensino baseada na natureza e na educação pelas coisas, para rotulá-lo como realista, ou tendendo para o humanismo, porque optou pela formação do homem. Sua contribuição para a revisão da concepção filosófica da infância e da educação infantil são merecedoras de discussão mais rigorosa.

A NOÇÃO DE CRIANÇA E DE EDUCAÇÃO EM O EMÍLIO OU DA EDUCAÇÃO

A criança, para Rousseau, é um ser frágil, miserável, à mercê do ambiente. Necessita de cuidados e proteção para não ser corrompida, especialmente pela sociedade. O homem nasce natural e essencialmente bom e o papel do ambiente é deixar que o “bem interno” se revele. A sua liberdade é limitada, mas o adulto não poderá abusar, privando-a.

A natureza oferece todas as condições para o exercício da liberdade natural, ou seja, regrada. Os métodos da natureza permitem à criança preservar a liberdade e, assim, serem crianças antes de tornarem-se homens. A criança tem maneiras próprias de ver, pensar, sentir e agir, que devem ser respeitadas pelos adultos.

No *Emílio*, Rousseau explicitou a utilidade da infância: “*Deplora-se o estado da infância; não percebemos, porém, que a raça humana teria perecido se o homem não tivesse começado criança*” (ROUSSEAU, 1951 : 7). A natureza reservou o período da infância para que a criança exerça o desenvolvimento dos seus órgãos para bem servir-se deles. Assim, é preciso respeitar a criança e permitir as manifestações peculiares desta fase. A criança tem vida própria e não é um ser incompleto e imperfeito, que precise ser moldada segundo o modelo adulto. A vida precisa ser vivida de forma feliz. É assim que a natureza o quer e, para esta finalidade, reservou este período - a infância.

A natureza exercita a criança continuamente. Os movimentos, os jogos, as brincadeiras e os comportamentos

e atitudes infantis têm a função de preparar a criança para o exercício da razão. Basta que a educação não torne o *exercitar-se* impossível à criança. A educação dos sentidos é condição para o aparecimento da razão, porque, para a criança aprender a pensar, precisa exercitá-los, precisa exercitar seus órgãos, já que eles são os instrumentos de sua inteligência. Para as funções psíquicas se aperfeiçoarem, é preciso que, antes, o corpo tenha se fortalecido.

É importante lembrar que Jean Jacques Rousseau defendeu o livre exercício não só para o corpo, mas também para o espírito, ou seja, ele desejaria que a instrução consistisse em deixar a criança exercitar-se por si mesma, no lugar de torná-la passiva diante do ensino livresco.

Para o autor do *Emílio*, as condições de liberdade presentes na natureza são as desejáveis para o exercício das potencialidades próprias da infância. Portanto, a criança deve ser educada na natureza, “como um selvagem”, já que o homem não nasce pronto, ele se constrói. Nessa construção, tem papel relevante as condições oferecidas para que suas ações se produzam naturalmente e com significado.

“O desenvolvimento interno de nossas faculdades e de nossos órgãos advém da educação da natureza; o uso que nos ensinam a fazer desse desenvolvimento é resultado da educação dos homens; e o que adquirimos de nossa própria experiência sobre os objetos que nos afetam decorre da educação das coisas” (ROUSSEAU, 1951 : 7).

Natureza ou estado de natureza, para Rousseau, designa o estado original, primitivo, de felicidade e de harmonia, em que o homem se basta a si mesmo, imutável e

a-histórico. A educação que forma o homem é produto da natureza, dos homens e das coisas. Os homens só têm controle sobre a educação dos homens e esta deve ter como meta a meta da natureza.

“Não é, pois, fácil empreendimento distinguir o que há de originário e de artificial na atual natureza do homem e conhecer profundamente um estado que não mais existe, que talvez nunca tenha existido, que provavelmente não existirá jamais e do qual deve-se contudo ter noções corretas para bem julgar o nosso estado presente” (ROUSSEAU, 1973 : 42).

Segundo Jean Jacques, a educação deve aproximar-se o máximo possível deste estado de natureza. O homem natural deve ser o ideal ou a hipótese do trabalho em educação, mesmo que seja um estado hipotético.

Rousseau optou por formar o homem para viver em sociedade e capaz de desempenhar seu papel de cidadão. É pela educação que parece possível compatibilizar o homem natural e o homem social. Essa possibilidade sustenta-se na proposta de manter a criança no estado de natureza e de educá-la pelas coisas, pois o ensino livresco impede aquele exercício através da própria experiência significativa e essencial para o desenvolvimento do juízo. A educação pelas coisas é a única capaz de preservar o homem natural e promover neste a conquista dos conhecimentos e habilidades para o convívio na sociedade sem a perda da liberdade.

O CRITÉRIO DE VERDADE – A SINCERIDADE DO CORAÇÃO

O critério de verdade de Rousseau é o constructo de sua proposta filosófica que está subjacente à noção de infância e à concepção educacional explicitada no *Emílio*. Segundo Rousseau, a criança é um ser puro, imaculado, pois não nasceu contaminada pelo pecado original. Sendo assim, não existe perversidade original no coração humano (natureza boa do homem), constituindo-se a sinceridade do coração, este é o caminho proposto por Rousseau, para se chegar à verdade. A sensibilidade é a condição da realização da razão, e a razão, a condição de realização da consciência. Para que a criança aprenda a utilizar a razão intelectual, primeiramente, precisa exercitar os seus sentidos.

Por isso, não é possível dizer que, em Rousseau, há o desprezo pela razão e inteligência. É a criança quem tem originariamente o coração sincero. É no espírito puro que se encontra a verdade, ou seja, é na autenticidade infantil (criança compreendida como originariamente boa, porque é obra divina). É no coração sincero que se encontram as possibilidades de saber significativamente, de conhecer o que é essencial à formação do homem, de chegar à verdade, sem perder a liberdade do homem natural.

“Os preconceitos, a autoridade, a necessidade, o exemplo, todas as instituições sociais em que nos achamos submersos, abafariam nele a natureza e nada poriam em seu lugar. Ele seria como um arbusto que o acaso fez nascer no meio do caminho e que os passantes logo acabariam matando, à

força de fustigá-lo por todos os lados, envergando-o em todos os sentidos” (ROUSSEAU, 1951 : 5).

A preservação da sinceridade do coração, presente na criança ao nascer, é para Rousseau condição *sine qua non* para chegar ao conhecimento da verdade (razão), para alcançar a sabedoria. Em Rousseau, não parece possível conceber a criança desligada da sinceridade do coração, esta que lhe é inata. Sendo assim, o adulto, a sociedade e a educação podem ser fatores de corrupção desta sinceridade original e de impedimento da plena realização de seu destino – ser homem, homem social e cidadão. Será um tipo muito singular de adulto e de educação que poderão preservar, na criança, a possibilidade de conhecimento e de elaboração de instrumentos de vivência em sociedade, sem o perigo da corrupção.

Rousseau elaborou sua noção de infância calcada no critério de verdade, a sinceridade do coração, propondo uma nova imagem da criança e um novo conceito de educação para sua época.

A PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO DA NATUREZA E PELAS COISAS: INTER-RELACIONAMENTO COM A NOÇÃO DE INFÂNCIA E O CRITÉRIO DE VERDADE

Ao optar por seguir a meta da natureza: *“Nós começamos a nos instruir com a vida”* (ROUSSEAU, 1951 : 12), faz opção pela educação da natureza para formar o homem. Afirmou que a sociedade já está pervertida, porém,

o homem pode ser salvo da corrupção. A educação precisa aproximar-se do estado de natureza, para salvaguardar o homem dos males sociais. “*Observe a natureza e siga o caminho, que ela lhe traça. Ela exercita continuamente as crianças, fortalece seu temperamento mediante provas de todo tipo*” (ROUSSEAU, 1951 : 20).

Para Rousseau , a infância não é apenas uma fase cujo objetivo é transformar a criança num adulto, a exemplo de Aristóteles, que concebia a criança como um *vir-a-ser adulto*. Ao contrário, é uma importante fase do organismo, com valores internos e, por isso, merecedora de respeito. Sua filosofia educacional sustenta-se na educação da natureza e na educação das coisas como interdependentes e complementares, apesar de estabelecer um peso maior para a segunda, enfatizando a necessidade de conservar a criança tão somente na dependência das coisas.

No *Emílio*, Rousseau assentou sua certeza filosófica no *critério de verdade – a sinceridade do coração*, ou seja, a certeza de que o homem tem a capacidade de sentir, de ser sensível e de exercitar o uso da razão através da educação dos sentidos, da natureza. Por isso, propôs a educação da natureza e a aprendizagem adquirida pela interação (experiências significativas, próprias da infância) com o mundo externo à criança, a educação pelas coisas. A educação dos homens, calcada nas palavras e nos preceitos, que poderíamos denominar de humanista, segundo a terminologia de Durkheim, promove o pensar, o racionalizar; sendo cheia de distorções, desnaturaliza-o, distorce essa capacidade sensível, natural, de captar o mundo e aprender. Esta deve submeter-se àquela e no tempo oportuno.

Falta à criança a razão intelectual, por isso, precisa ser educada. No entanto, a educação não deve ser verbal, mas só baseada na experiência. Não deve haver a presença do castigo, nem a aprendizagem decorativa. O *Emílio* não ficou entregue a si mesmo durante sua educação da natureza: seu preceptor o preparou para a vida em sociedade, a partir de situações vividas por ele, mas criadas e controladas, segundo objetivos bem definidos e precisos, considerando suas possibilidades. Rousseau afastou a idéia de ensino puramente livresco e repetitivo, porque o vê como desprovido de significado e capaz de macular a sinceridade do coração infantil, “(...) porque nossos verdadeiros mestres são a experiência e o sentimento (...)” (ROUSSEAU, 1951 : 201).

Rousseau acreditava que a educação infantil deveria preservar o coração do vício e o espírito do erro. De acordo com essa proposição, a criança precisa ser mantida na dependência das coisas e da natureza, condição que lhe permite exercitar a liberdade e viver sua infância em todas as suas possibilidades e potencialidade. Trata-se de assegurar à criança o exercício livre do raciocínio, porque não há nada interferindo em sua vontade e decisão. Na natureza, o seu corpo e razão exercitam-se e ampliam-se conjuntamente. A criança tem a liberdade de agir segundo o seu pensamento e não o de outrem, como pode ocorrer na educação dos homens.

É possível dizer que a educação Rousseauiana da criança deve ser um meio de assegurar-lhe a aquisição de conhecimento, porém, capaz de produzir coisas úteis para ela. Existe, na criança, o desejo de produzir algo real que o ensino deve considerar através de práticas educativas que promovam o trabalho livre e criador, baseado no princípio

do prazer. Não exclui, mas coloca, em plano secundário, as técnicas baseadas na repetição e na assimilação dos manuais, dos livros e dos ensinamentos dos outros.

Segundo Rousseau, em *O Emílio ou da Educação*, a primeira preocupação da educação é a criança, suas necessidades e interesses. Esta não poderá limitar-se à aquisição sistemática de um número de conhecimentos, durante um período da vida. A criança aprenderá através de suas próprias experiências. O adulto é quem organizará o meio favoravelmente para que a criança realize sua aprendizagem de vida. Ele deverá prever maneiras, as mais eficazes, da criança chegar ao conhecimento das coisas. Por isso, o que é proposto à criança é fundamental, pois deve partir de necessidades reais, de situações concretas para que se efetive a aprendizagem. O Emílio aprendeu a ler, porque se concretizou para ele esta necessidade, no tempo adequado.

É importante dizer, a esta altura, que Rousseau distinguiu três tipos de educação e os subordinou ao “*objetivo da natureza*”, formar homens, independentemente de qualquer sociedade, estado ou país. O primeiro tipo é a educação da natureza, que não depende de nós. O segundo é a educação das coisas, que depende de nós apenas em certos pontos e, o terceiro, é a educação dos homens, a única da qual somos senhores.

Segundo Rousseau, o segundo e o terceiro tipos devem ser orientados para o primeiro. Isso não significa isolar o homem e não admitir a sociedade. É necessário nos reportar à discussão anteriormente realizada sobre o conceito de infância e sobre o critério de verdade para Rousseau e tê-la presente para compreender as razões que o levaram a

propor a educação pelas coisas.

Ao primeiro objetivo da educação, o da natureza, Rousseau acrescentou um segundo objetivo, que é a produção para a sociedade de homens sociáveis. A este objetivo associou um terceiro, que é a produção não somente de homens sociáveis, mas de cidadãos devotados à sua prática e a seu estado. Ora, para realizar esses três objetivos, em sua época, Rousseau defendia a educação da natureza e pelas coisas.

Inicialmente, é pela educação da natureza que se fará a educação do homem, do indivíduo. Trata-se, pois, de isolar a criança de todo o contato social que poderá ser nocivo à bondade e sinceridade de coração, natural nesta fase. Somente o preceptor é o interlocutor do Emílio, o único que ele pode tomar como referência e modelo. Sendo a criança mais sensível ao exemplo que ao discurso, é preciso preservá-la de exemplos que a corrompam e proporcionar-lhe exemplos vivos de tudo o que lhe é proposto.

Segundo a educação pelas coisas, as crianças só farão o que for útil e bom para elas, aquilo que convier à sua idade, e seus primeiros deveres serão para consigo mesmas. Primeiramente, satisfarão suas necessidades de sobrevivência e desenvolverão o "*amor de si*", que se opõe ao amor-próprio, proveniente da opinião e, portanto, da sociedade. Aprenderão a se conhecer e a conhecer o mundo que a cerca. Só aprenderão a raciocinar quando o físico tiver adquirido certa consistência. A criança se submeterá mais facilmente às leis da natureza do que à autoridade. Serão os exercícios praticados na infância que fortalecerão o espírito sem embrutecê-lo, constituindo a razão sensível, própria desta fase.

“Como tudo o que chega ao entendimento humano passa pelos sentidos, a primeira razão do homem é a razão sensitiva, suporte da razão intelectual: nossos primeiros mestres de filosofia são nossos pés, nossas mãos, nossos olhos. Substituir tudo isso por livros não é nos ensinar a raciocinar, é nos ensinar a nos servir da razão alheia; é nos ensinar a crer muito e a nunca saber nada” (ROUSSEAU, 1951 : 128).

Para a criança dominar a arte de pensar é preciso obter e exercitar os instrumentos de inteligência, ou seja, os membros, os sentimentos, os órgãos. *“Assim, a verdadeira razão do homem não se desenvolve independentemente do corpo; é a boa constituição deste que torna as operações do espírito fáceis e certas” (ROUSSEAU, 1951 : 128).*

Rousseau, a partir de seu estudo sobre a natureza humana, postulou que a criança deve ser protegida do contato com a sociedade até que atinja a *“idade da razão”*, entre os quinze e vinte anos. O homem naturalmente bom, no estado de natureza, é corrompido pela sociedade, mas é nela que ele deve, uma vez que vive em sociedade, realizar seu destino de homem, homem social e cidadão. A educação deve levar em conta esses três momentos. A opção está em formar o homem e, após esta educação preparada e consolidada pela instituição doméstica, passaria à educação política, que forma o cidadão. A educação política já é preparada na primeira infância (idade da natureza) pela noção de propriedade que se desenvolveu através da educação na natureza e pelas coisas. Já há os pressupostos da educação política na educação do homem: os princípios, as bases e, sobretudo, as idéias de liberdade e propriedade, que já são colocados para serem explicitados.

Jean Jacques Rousseau partiu do que o homem é no seu estado de natureza – originariamente bom e portador de coração sincero – e nos levou ao que ele deve ser. Ele partiu do bom “selvagem”, sujeito à corrupção da sociedade e nos propôs um homem novo, aquele que será homem, homem social e cidadão. A oposição homem-sociedade é superada, por ele, na prática. A dependência dos homens ou da sociedade, em detrimento, das coisas não confirmaria a sua hipótese.

Às crianças é preciso oportunizar o cultivo e o exercício dos sentidos. “*Exercer os sentidos não é somente fazer uso deles, é aprender a bem julgar por seu intermédio; é aprender, digamos assim, a sentir, pois nós só sabemos tocar, ver, ouvir da maneira como aprendemos*” (ROUSSEAU, 1951 : 136).

Por tudo que foi discutido até este momento, fica evidenciada a legitimidade de Rousseau propor deixar o ensino através dos textos e fazer sua proposta do ensino das coisas e superar a catalogação de constituir-se sua concepção educacional numa pedagogia realista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMENIUS, João Amos. *Didática Magna*. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1966.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do contrato social ou princípios de direito político*. Trad. de Lourdes Santos

Machado. São Paulo : Abril Cultural, 1973. (Coleção Os Pensadores).

_____. *Émile ou de L'éducation*. Paris : Classiques Garnier, 1951.